



ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE 10.07.2017

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta e três minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, Rua Hermann August Lepper, 1.100 - Saguapu,

5 realizou-se a centésima sexagésima oitava Assembleia Geral extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), Orlando Jacob Shneider, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a palavra ao secretário geral da Mesa Diretora, conselheiro Mário José Bruckheimer, que procedeu com a leitura da Pauta do dia: **1 - EXPEDIENTES: 1.1**

10 Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva – 5'; **2 - ORDEM DO DIA: 2.1** Informe sobre a Dengue/Influenza - Nicoli Janaína dos Anjos/Aline Costa da Silva – 5'; **2.2** – Reapresentação do Plano Plurianual(PPA) e Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) e Lei Orçamentária Anual(LOA) previstas para 2018 para apreciação e aprovação – 60'. **2.3** - Apresentação de Pareceres da

15 Comissão Permanente do Conselho Municipal de Saúde (CAI) – 30'. **2.4** – Aprovações dos critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral para a Eleição da Mesa Diretora 2017-2019 - 20'. O Secretário Geral da Mesa Diretora, conselheiro Mário José, leu a sugestão de inversão pauta de 2.4 para 2.3- deixando assim, os pareceres da CAI para discutir por último. O presidente do CMS colocou a pauta em votação, com a inversão de pauta, e **foi aprovado**

20 **pela maioria. INFORMES DELIBERATIVOS: 1 – Ofício 094/2017/COMDI** recebido no dia 26/05/2017, solicitando um Parecer deste conselho no que tange a proposição de homenagem do dia do conselheiro a ser criado em nosso município a ser celebrado no dia 05/10. O Presidente pediu para o Conselheiro Mário que lesse o ofício 094/2017/COMDI, conforme segue: “*Senhor presidente, com nossos cumprimentos informamos que, conforme a*

25 *preposição do presidente Sr. Milton do Santos, este conselho estará propondo a criação do dia do Conselheiro Municipal a ser celebrado todo dia 5 do mês de Outubro. Entendemos que, como os Conselhos são espaço público de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e consultiva, tendo o conselho um papel preponderante nesse espaço, entendemos que é relevante a criação desta data de*

30 *comemoração. Nesse sentido, solicitamos um parecer no que tange a preposição da homenagem do dia do Conselheiro a ser criado em nosso município, haja vista a necessidade de seguir com os trâmites legais*”. O Presidente colocou a sugestão em votação. **A maioria dos conselheiros presentes aprovou a criação do dia do Conselheiro com duas**

35 **abstenções. 2- Informa a recomposição da Comissão de Ética e Conduta** com os seguintes conselheiros: **Segmento Governo**1. Henrique Ludwigo Deckmann– 22ª Regional de Saúde; **Segmento Profissionais de Saúde** 2. Rosilda Veríssimo Silva – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN); **Segmento Prestadores de Serviço** - 3- Debora Alcino dos Santos Bau – APAE **Segmento Usuários**1. Gilberto Capistrano – Conselho Local de Saúde Parque Joinville 2- Sergio Duprat Carmo - Conselho Local de Saúde Glória 3- Adelina Dognini - Conselho Local de

40 Saúde Bakitas. O Presidente colocou a sugestão em votação. **A maioria dos conselheiros presentes aprovou recomposição da Comissão de Ética e Conduta - INFORMES GERAIS: 1** - Informamos que no próximo dia 31 de julho de 2017 (segunda feira), no Plenarinho da Câmara de Vereadores, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora para a gestão 2017-2019. **2** - Ofício nº 516/2017 – Diretoria Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria,

45 recebido em 28.06.2017, indicando a senhora **Camila Silva Pena** como representante titular, em substituição ao Douglas Alves Claudio, e o senhor **Décio Bittencourt Zin Júnior** como representante suplente, em substituição a Estela Mari Galvan Cuchi. O Presidente ressaltou que os mesmos estavam presentes. **3**-Ofício nº 113/2017/SMS/GAB/GGE - recebido no dia 10 de julho de 2017, considerando a implantação do Sistema Integrado de Gestão, em 03 de

50 julho de 2017, convidamos os Conselheiros de Saúde para reunião de avaliação da etapa Secretaria-executiva do Conselho Municipal de Saúde - R: Araranguá, 397 - América - Cep.: 89204-310 – Joinville -SC



inicial nas Unidades Básicas dia 17/07/17 às 18h30 no Plenarinho da Câmara de Vereadores. O Presidente ressaltou que seriam convidados os Conselhos Locais de Saúde e, também os usuários que queiram participar. **2.2** O secretário geral da Mesa Diretora, conselheiro Mário José Bruckheimer, convidou para apresentação do Plano Plurianual 2018-2021 (PPA) a Sr

55 Anna Paula Pinheiro, coordenadora do setor de Planejamento da SMS, e em seguida o Sr Fabrício Rosa, Diretor Administrativo e Financeiro, apresentou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Anual Orçamentária (LOA). Quem iniciou apresentação é Sra. Ana Paula, da SMS. O Presidente do CMS ressaltou que o PPA só seria apresentado, pois o mesmo já tinha sido aprovado. A apresentação foi realizada conforme anexo I desta ata.

60 **Manifestações:** O Sr. José Martins mencionou que as colocações sobre apresentação foram bem pontuadas, porém reclamou que a letra estava muito pequena. Sobre LOA, ele disse que tem que confiar no trabalho da CAI. O Sr. Osmar Lopes questionou o Sr. Fabrício da Rosa: quem faz administração do hospital São José (HMSJ), se o HMSJ tem administração própria ou é a SMS que o administra. Sobre a folha de pagamento todos os funcionários de Joinville,

65 partes são básicas e só HMSJ leva quase onze milhões, além de o HMSJ compactar toda folha de pagamento da atenção básica, e HMSJ é de média alta complexidade, assim o mesmo não podia ser encaixado na atenção básica. O Sr. Osmar Lopes questiona ainda se no orçamento está incluindo o *coffe break*. O Conselheiro Gentil Coradeli questionou se é somado o quatrocentos e cinquenta milhões e duzentos mil reais do Fundo Municipal de

70 Saúde com duzentos e quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais para Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O Presidente do CMS sugeriu que a folha de pagamento e da atenção básica deve ser divulgada separada, pois hoje atenção básica tem quase dois mil funcionários, assim colocando a folha de pagamento da Atenção básica separada dá saber o impacto dela no orçamento. Porque atualmente está aplicando muito dinheiro no HMSJ que é

75 de média e alta complexibilidade e deixando de aplicar um montante maior na atenção básica. O Presidente achou pouca à verba de sete milhões para Agente Comunitária de Saúde (ACS), pois se aumentar as ACS vem mais dinheiro do Governo Federal, com isso usa-se menos dinheiro do Município. O Sr. Fabrício Rosa respondeu o questionamento do conselheiro Martins, concordando que as letras do slide são pequenas e sugeriu que quando

80 houver apresentações da LOA, LDO e PPA fosse na Amunesc, pois lá tem um telão maior , com isso as letras ficam mais visíveis para serem lidas. Respondendo o Sr Osmar, sobre a folha de pagamento a SMS quis deixar transparente que a folha de servidores da Atenção Básica, fique na subfunção Atenção Básica e a folha de servidores da Urgência e emergência fique na subfunção serviços hospitalares. Antes a folha estava centralizada naquela

85 subfunção administração geral, aqui não entra a folha de pagamento do HMSJ, porque a mesma está na subfunção lá no HMSJ. A respeito de quem administra o HMSJ, saiu uma lei de vinte e sete de Janeiro sobre a reforma administrativa do Município, nessa lei fala que, quem tiver no cargo de Secretário ou Secretária Municipal de saúde passa, automaticamente, ser também diretor Presidente do HMSJ, porém o HMSJ tem orçamento separado. A questão

90 do conselheiro Gentil Coradelli referente ao questionamento setecentos e cinquenta milhões de reais, eles são somados, então automaticamente as despesas total do Município totalizam quase setecentos milhões de reais, dentro do fundo municipal de saúde tem uma ação para fazer pagamento, especialmente, para HMSJ de setenta milhões de reais. Esse montante representa, nesse momento, quarenta e um vírgula um Por cento (41,1%) da receita de imposto do município. A respeito da AGS, colocada pelo conselheiro Orlando, não é que fixou em sete milhões, mas sim o que o município recebe da União para custear os ACSs. A respeito da questão do *coffe break* está incluso nos cento e quarenta mil reais, onde o município fez uma compra direta no montante de quase oito mil reais, foi conversado com

95 Mesa Diretora do CMS que seria fixado uma quantidade para servirem nas Assembleias Geral Ordinárias (AGO), mas que priorizou a compra de *coffe break* para as Conferências

100

Municipais tirados dos recursos do *coffe break* das AGO. O Sr Fabrício da Rosa coloca sua equipe a disposição para auxiliar Comissão de Assuntos Internos (CAI) quando forem avaliar essa apresentação, caso seja encaminhada para CAI. O conselheiro Henrique L Deckmann parabenizou a SMS por assumir a direção do HMSJ, pois antes havia uma direção no HMSJ, porém não andava junto com SMS, mesmo sendo SMS quem pagava as despesas do HMSJ através do Fundo Municipal de Saúde. Ele ainda ressalta que o município tem que investir mais na Atenção Básica de Saúde, no entanto se o município assumiu o HMSJ então o Município tem que estar administrando o mesmo, sobre a questão dos valores colocados fica sugestão para CMS de olhar os valores dos indicadores, assim fica mais fácil de entender como está Atenção Básica nos territórios, diante disso fazer uma AGO ou AGE para discutir a qualidade dos investimentos que estão sendo feitos. A Sra Angelita Ullrich Lankewicz indagou explicações referentes à assistência financeira complementar para os ACSs e se esta contida no valor total apresentado, perguntou também o que é o piso do ACSs e o que é a assistência complementar para ACSs, porque quando se acessa o site portal fundo a fundo ele separa piso para ACSs contendo um valor e para assistência complementar para ACSs outro valor, e se isso engloba no valor geral. A conselheira Janaína responde a pergunta do conselheiro Gentil Coradelli que o HMSJ está cento e cinquenta e três (153) dias sem nenhum paciente no corredor do mesmo, ao contrário que muitos podem pensar não foi escondido nenhum paciente, pois tem números para demonstrarem que os atendimentos aumentaram em trinta por cento (30%), o número de cirurgia eletiva aumentou a rotatividade dos leitos também, dessa forma está tendo efetividade em todo processo do paciente dentro do HMSJ. Além disso, a conselheira Janaína enfatiza que, quem quiser fazer uma visita ao HMSJ, ela está à disposição para acompanhá-los. O Sr Osmar Lopes relatou que onde é para servir como calçada, no HMSJ, virou estacionamento de médico. Diante dessa situação, ele fez uma reclamação e HMSJ ficou de retornar a ligação para esclarecer, entretanto não ligou para ele. A conselheira Janaína pediu o número da reclamação do Sr Osmar para respondê-lo, e explicou que existe um projeto de acessibilidade para HMSJ do qual já está aprovado e sendo executado, que a primeira rota de acessibilidade já foi concluída. Há um projeto para pintar todo HMSJ e onde já foi feita a pintura, as rotas já foram colocadas. Com relação ao estacionamento existia um projeto para adequação do mesmo, no qual a primeira parte já foi concluída na área de trás do HMSJ e está sendo pintada, também, as faixas para especificar as mesmas. Com relação à rampa do HMSJ houve também um problema na manta asfáltica que foi colocada lajota que não suportou o tráfego de ambulância constante, os buracos já não existem mais e que foram feitos estudos do solo, com isso estão analisando qual será a melhor cobertura para se colocar na rampa, existem quatro vagas para médicos plantonistas atualmente em cima da rampa, e a rampa vinha sendo usada, inclusive, por usuários de uma forma totalmente desorganizada e sem critério algum, mas que está sendo feito um trabalho educacional para conscientizar os usuários do estacionamento. O conselheiro Antônio Coelho reforça que os corredores do HMSJ foram esvaziados, mas ele questiona que os Prontos Atendimentos (PAs) não são lugares para os pacientes ficarem internados por muitos dias. Uma vez que, não tem estrutura para manterem esses pacientes. Além disso, ele questiona ainda que não foi apresentado, nas apresentações do PPA, as construções e reformas dos postos de saúde. O Sr José Martins reforça que houve melhorias no HMSJ, todavia ainda tem muitas coisas a serem feitas. O Sr Fabrício da Rosa responde o questionamento da Sra Angelita Ullrich Lankewicz dizendo que a questão complementar e a do financiamento dos ACSs, no qual são dois custeios separados, hoje aproxima cada um deles quatrocentos (400) mil reais. O complementar serve para auxiliar na compra de materiais e equipamentos para ACSs trabalharem, para o próximo ano tem um orçamento estimado em sete milhões que pode ser utilizado para folha de pagamento. O conselheiro Eraldo Hostin perguntou o Sr Fabrício da Rosa se está contemplado que bicicleta é ferramenta de trabalho dos ACSs, o Sr



Fabrcio pontuou que tem algumas reas que ficam muito distante como Vila Nova Rural e Pirabeiraba e preciso um meio de transporte(bicicletas ,motos) para ACSs chegarem at l, o conselheiro Eraldo Hostin ressalta que em lugares muito longe o carro podem levar os ACSs at a entrada da comunidade para eles visitarem as residncias, o conselheiro Mrio Jos Bruckheimer responde que o Governo Federal libera uma verba para que cada municpio avaliar sua estratgia, em Joinville adotou a bicicleta para facilitar o trabalho dos ACSs e nas reas mais distantes adotam-se as motos, tambm h o carro, mas isso no tem nada ver com ministrio, pois foi o municpio de Joinville decidiu em 1994, quando implantou a sade da famlia, que adotariam os carros para facilitar o trajeto das equipes para realizarem as visitas domiciliares, ou seja, as visitas so programas pelos responsveis da sade da famlia onde o carro serve para transportar a equipe da sade da famlia at esses domiclios. O Sr Fabrcio da Rosa responde o questionamento do conselheiro Antnio Coelho referente a apresentao do PPA, pois na ltima apresentao no foi apresentado a questo das obras, por m foi entregue o documento para CAI para anlise, pois foi uma apresentao rpida em raz o do pouco tempo, mas foi entregue a questo das obras para CAI, pois o foco era reapresentar o PPA, uma vez que, o PPA j tinha sido aprovado. Diante disso, no foi apresentado a questo das obras. O Presidente sugeriu aprovao da LDO e da LOA pelo pleno ou encaminhar para CAI. **O pleno decidiu encaminhar para CAI analisar por maioria dos conselheiros presentes.** 2.4 - o conselheiro Mrio Jos Bruckheimer leu o item da pauta 2.4 os critrios estabelecidos pela Comisso Eleitoral para Eleio da Mesa Diretora 2017-2019, em seguida passou a palavra para a conselheira e coordenadora da comisso Eleitoral para Eleio da Mesa Diretora 2017-2019 Janaína Ferreira Teixeira, que faz a leitura dos critrios estabelecidos para Eleio da Mesa Diretora 2017-2019, pois estes critrios estavam sendo exibido no tel o. Dessa forma, apresentao foi realizada conforme o anexo II desta Ata. A conselheira Janaína Ferreira Teixeira explica que os candidatos interessados em concorrerem aos cargos da Mesa Diretora al m dos requisitos lido e expresso no anexo II desta Ata devem ir at CMS para fazerem uma foto oficial, no dia da Eleio as cadeiras que ficam na frente estar o reservadas para os candidatos e atr s das cadeiras dos candidatos as pessoas que ir o votar, do outro lado do auditrio as demais pessoas que participarem desse pleito. **Manifestaes:** o Conselheiro Douglas Calheiros Machado questionou que ele pode se candidatar para os tr s cargos da Mesa Diretora, ou seja, Presidente, Vice-presidente e primeiro Secretrio e que ele poder o ter tr s fotos em tr s cdulas, uma vez que para cada cargo almejado ter o uma foto, a conselheira Janaína Ferreira Teixeira respondeu que a cdulas comeam todas cheias e o cargo que o candidato no se candidatar a foto ser o apagada. O conselheiro Antnio Coelho questionou que os candidatos a Mesa Diretora deveriam fazer inscri es no dia da eleio, em seguida a conselheira Janaína Ferreira Teixeira explanou que todas as pessoas que podem concorrer a eleio, independente para o cargo, ela ir o ao CMS at o dia 17/07/2017 para tirar um foto oficial. No dia da eleio essa pessoa ir o se manifestar o cargo que ela quer concorrer e, em seguida, ser o colocada a foto dela na cdula, foi colocado no dia 17/07/2017 o prazo final para candidatura, pois se houver qualquer questionamento a comisso ter o tempo h b il para resolver esses questionamentos, porque os questionamentos so livres tanto na esfera administrativa e civil, assim no se sabe o que pode vir, por isso precisa de um tempo h b il para trabalhar. O candidato estar o apto a concorrer a eleio da Mesa Diretora, desde que ele no tenha transito e julgado em qualquer sentena judicial, pois se ele no foi penalizado na justia comum ou administrativa, ele est o apto a concorrer. A conselheira Janaína explanou, ainda, que no dia da eleio e importante que todos tenham lido o regimento e que uma nica pessoa representante de cada seguimento receber o envelope com as tr s cdulas, por isso os candidatos e os votantes ficar o separados das demais pessoas presentes. O presidente ressaltou que o regimento lido pela conselheira Janaína no tem necessidade de passar pelo pleno, porque esse

regimento é único exclusivo da comissão eleitoral e o que eles decidiram deve ser acatado, pois eles foram eleitos para essa finalidade. O presidente informou que no dia 24-25/07/2017 acontecerá a Conferência macrorregional em Mafra. Diante disso, tentou-se com Estado que Joinville fosse só um dia, pois as despesas são elevadas e que para participar em Mafra Joinville tem que estar lá no primeiro dia até o meio dia para que possam ser feitas as inscrições dos doze delegados, mas o Estado não aceitou Joinville participa só um dia. O conselheiro Mário José Bruckheimer falou que o Estado deveria ter deixado Joinville participar na Conferência de Macrorregional de Mafra, somente daquilo que será relevante, que seria o dia de terça-feira quando se tem a eleição, pois terá que enviar doze delegados para participar dos dois dias, uma vez que, na Conferência Municipal da Saúde de Joinville ficou acordado que os doze delegados iriam somente um dia, agora a agenda dos doze delegados terão que ser avaliadas, porque quem não participar na segunda-feira, não poderá participar na terça-feira com voto. Diante desses fatos, o conselheiro Mário José Bruckheimer propõe que seja feita uma nota de repúdio direcionada ao Estado. A conselheira Fátima Jorge Baeza ressalta que não é a primeira vez que o Estado faz isso com Joinville, pois na Conferência Estadual da Saúde da Mulher a organização deixou a desejar, alimentação foi difícil acesso, além disso, dois anos atrás na Conferência Estadual da Saúde Joinville chegou não tinha hotel e foi preciso os próprios delegados que representava Joinville buscar por acomodações, assim ela sente que Joinville é prejudicado, porque Joinville é maior cidade do Estado de Santa Catarina, porém as duas Conferências que Joinville realizou tanto 12º Conferência Municipal de saúde/Vigilância quanto à 1º Conferência Municipal de Saúde da Mulher foram perfeitas, comparadas as que o Estado fizeram. O presidente sugeriu que fosse feita uma nota de repúdio ao Estado, em seguida o próprio presidente colocou em votação ao pleno. **Foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes em fazer uma nota de repúdio ao Estado.** 2.3 – O conselheiro e membro da Comissão de assuntos Internos (CAI) Henrique Ludwigo Deckmann cumprimentou a todos, em seguida começou apresentar o parecer 018/2017 referente ao Programa de Melhorias do Acesso e qualidade (PMAQ), presente nesta Ata na forma do anexo III, que é uma verba repassada pelo Ministério da Saúde aos Municípios do Brasil para gestão da Saúde, com isso parte dessa verba fica direcionada para servidor da Saúde e a outra parte fica para administração da gestão, assim a CAI junto com a Comissão de Assuntos externo (CAE) teve varias reuniões com servidores presentes e ouve um amplo debate a cerca do PMAQ. **Manifestações:** A conselheira e dentista de uma UBS, Helena Alves dos Santos, começou questionando que está no terceiro ciclo do PMAQ e porque essas medidas não foram implantas desde do primeiro ciclo então, pois está no andamento do terceiro ciclo, assim a proposta dos funcionários que esse parecer seria aprovado e valeria para o quarto ciclo. A respeito da justificativa da Mesa porque as outras equipes não aderirão ao programa PMAQ – foi por causa de falta de funcionários dentre outros, pois isso não é problema dos funcionários e sim da gestão. As avaliações externas feita pelo Ministério da saúde vão ser feitas com as equipes que aderiram ao PMAQ e vai ser feitas, também, com as equipes que não aderiram o PMAQ. O pagamento do PMAQ é feito uma vez ao ano, sendo que o Ministério da Saúde repassa mensal, bimestral, pois os funcionários têm uma proposta assim que a Prefeitura receber esse recurso passar para eles. O conselheiro Henrique Ludwigo Deckmann responde a conselheira Helena Alves dos Santos – o que se observou é que não existiam critérios antes, mas isso não impede de começamos adotarem critérios a partir de agora, pois se passaram vários ciclos e com aprendizado podemos chegar a critérios mais justos para todos. Porém achou por bem, neste caso, contemplar todas as equipes, pois o fato de alguma equipe não aderir ao PMAQ às vezes pode não ser culpa da equipe, e sim da gestão, por isso que se quer contemplar a Unidade Básica de Saúde (UBS), a UBS daqueles que aderiram e, também, daqueles que estão nessa UBS que por causa do território, por causa de não ter alguns equipamentos naquele território,



pois isso não fosse levado em conta e se houvesse algum problema de equipe também não fosse levado em conta. Por isso achou por bem haver uma distribuição que contemplasse a UBS, na qual houve adesão de uma ou mais equipes do PMAQ e os outros daquele UBS onde houve adesão também possa receber, assim seria mais justo com todos que estão
255 trabalhando naquele território. O Presidente solicitou aos conselheiros que fosse delongada AGE por mais quinze minutos. **Por votação a maioria dos conselheiros aprovou que AGE fosse delongada por quinze minutos.** A Sra Deise Regina P Lins, diretora do Sindicato dos Servidores Públicos (SINSEJ) e trabalhadora da Atenção Básica de Saúde Jardim Paraíso V, cumprimenta a todos, em seguida questiona que foi criada uma Comissão de funcionários e
260 servidores para elaborar e discutir uma proposta, pois essa Comissão fez a proposta que foi unânime e não tem parecer da CAI, mas tem representatividade das equipes como: enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem, agentes comunitários e agentes administrativos, pois essa proposta, dos funcionários, não está sendo votada. O que está sendo votada é somente a proposta feita pela Prefeitura, assim o SINSEJ foi procurado pelos
265 Servidores e está acompanhado está discussão, porque foi solicitada uma reunião junto a Secretária Municipal de Saúde (Francieli Cristini Schultz) e ela, no momento, não tinha como atendê-los e sugeriu que fosse atendido pelo departamento Jurídico, o SINSEJ queria também um representante da Atenção Básica de Saúde para ajudar nessa discussão, pois a Secretária de Saúde disse que o Douglas Calheiros Machado estava doente, mas o SINSEJ
270 ainda continuou solicitando uma audiência com Secretária Municipal de Saúde e/ou com Douglas Calheiros Machado (Diretor da atenção Básica) independente de ter o Jurídico ou não, portanto a Secretária Municipal de Saúde sinalizou uma reunião para amanhã, todavia não agendou o horário. Essa reunião seria muito interessante para discutir essa proposta do PMAQ antes da aprovação, porque o servidor que está lá na ponta executando o trabalho e
275 sendo avaliado pelo Ministério da saúde é que tem de ser ouvido. Diante disso, a Srª Deise Regina P Lins pede que não vote o parecer hoje, porque seria melhor esperar a reunião com a Secretária Municipal de Saúde e/ou Douglas Calheiros Machado para que se possam levar as propostas com intuito de discutir com a secretária Municipal de saúde e encaminha para Conselho Municipal de saúde novamente via ofício. A Sra Michely Lirenj, servidora Pública,
280 disse que os servidores estão se mobilizando para fazer um repúdio contra esta proposta, porque os servidores não estão motivados a permanecerem no PMAQ sendo a proposta dessa maneira como está sendo colocada nesta AGE. Tanto é que os servidores fizeram uma contraproposta e não teve retorno nenhum do que acharam da proposta, dos servidores, diante disso, a Sra Michely Lirenj pede que não seja votada esta proposta apresentada hoje.
285 O Sr José Martins cumprimenta a todos e agradece as Comissões que trabalharam para apresentar a proposta sobre o PMAQ, entretanto a Gestão não deveria ficar com nenhuma parte dos recursos que vem para PMAQ – o Presidente do Conselho municipal fala que Joinville é o único Município que distribui setenta por cento (70%) do recurso do PMAQ aos servidores qualificados para mesmo – O Sr José Martins ressalta que o dinheiro do PMAQ referente aos servidores deve ser pago por mês, pois esse dinheiro é repassado para gestão mensal. Logo, o Sr José Martins sugere que não seja aprovada esta proposta. O conselheiro Henrique Ludwigo Deckmann explana que este dinheiro vem para gestão Municipal e ela não precisa destinar setenta por cento (70%) para distribuir entre os servidores, pois caso a
290 gestão queira direcionar esse dinheiro para outros fins da saúde, ela tem autonomia para fazer isso, mas neste momento a gestão achou melhor destinar setenta por cento (70%) dessa verba para distribuir entre os servidores, vinte e cinco por cento (25%) para gestão e cinco por cento (5%) para os apoiadores, portanto da forma que estava antes alguns integrantes da equipe estavam ganhando sete mil reais ou cinco mil reais e outros da mesma equipe ganhando mil reais ou cem reais, assim achou-se melhor fazer a distribuição da forma
295 mais igualitária possível. O conselheiro Henrique Ludwigo Deckmann deixou claro que houve
300

Secretaria-executiva do Conselho Municipal de Saúde - R: Araranguá, 397 - América - Cep.: 89204-310 – Joinville -SC

Contato: (47) 3461-3101 E-mail: cms.joinville@gmail.com



reuniões com CAI e CAE, houve reuniões com servidores que foram convocados via conselho, propostas foram enviadas a CAI e CAE por escrito e elas foram analisadas entre todos e conclui-se que noventa por cento (90%) dos setenta por cento (70%) serão distribuídos de forma igualitária para servidores das Unidades que aderiram ao PMAQ, cinco por cento (5%) para apoiadores e vinte e cinco por cento (25%) para investir nas Unidades. O Presidente colocou em votação a aprovação do parecer do Programa de Melhorias do Acesso e qualidade (PMAQ). **A maioria dos conselheiros presentes votou contra o parecer com quatorze votos contra ao parecer, quatro votos favoráveis ao parecer e uma abstenção.** Portanto, o parecer referente ao PMAQ não foi aprovado e nem encaminhado para CAI nesta Centésima Sexagésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Orlando Jacob Scheneider, deu por encerrada a centésima sexagésima oitava Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, do qual eu, Alexandre Duarte, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Mário José Bruckheimer, Douglas Calheiros Machado, Janaina Ferreira Teixeira, Alan Regis Ramos da Silva, Henrique Ludwigo Deckmann, Marlei Ferreira, Debora Alcione dos Santos, Décio Bittencourt Zin Júnior, Luciano Henrique Pinto, Claudio wolffgramm, Luciane B Moreira de Camargo, Jaqueline Schreiner, Alexandra Marlene Hansen, Enilda Mariano Stolf, Lorival Pisseta, valmor João Machado, José Bento Neto, Adilson da Silva, Antônio Coelho, Manoel Costa da Rosa, Rozilene AP Amaral Ramos, Fátima Jorge Baeza, Gentil Coradelli, Orandí Garcia Bueno, Carmen Dalfovo Kohler, Aldori Luís, Silvia Moreira da Silva, Helena Alves dos Santos, Vanderléia Barbosa Martins, Orlando Jacob Schneider, Susana Staats, Isaias de Pinho, Adelina Dognini, Eraldo José dos Santos**, dois representante de Conselhos Locais de Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, representes da APAE, representantes IFSC, representantes SINSEJ, representantes do Hospital Bethesda, representes VISA e representantes da Comunidade.



PLANO PLURIANUAL 2018-2021

SMS e HMSJ

Secretaria
da Saúde





PLANO PLURIANUAL 2014-2017

Lei nº 7.504 de 30 de agosto de 2013 – Aprova o Plano Plurianual do Município de Joinville para o quadriênio de 2014/2017.

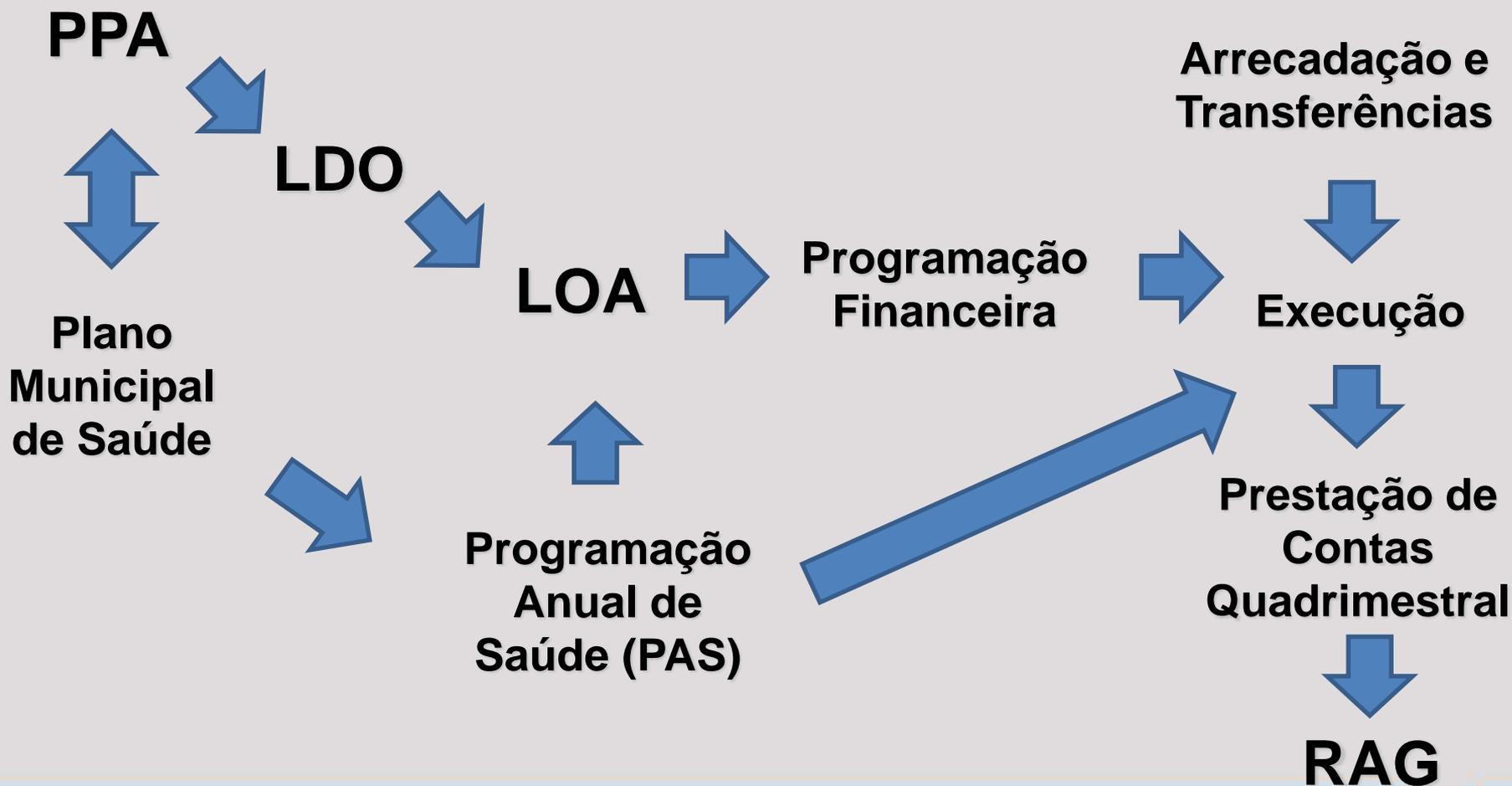
O Plano Plurianual define, para um período de 4 anos, as **diretrizes**, os **objetivos** e **metas** para as despesas, que serão realizadas pelas ações de governo que são agrupadas em programas.

O programa é o instrumento de **organização da atuação governamental** que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

Atualmente existem **15 PROGRAMAS** no Plano Plurianual do Município de Joinville.

- **Secretaria da Saúde:** 17 ações divididas em 5 programas
- **HMSJ:** 7 ações divididas em 5 programas.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE GOVERNO



BASE LEGAL DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNO



INSTRUMENTO	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	PRAZO PARA ENCAMINHAR A CÂMARA	PRAZO DE DEVOLUÇÃO
PPA	Emenda da Lei Orgânica do Município nº19 de 20/03/2013 Art.91, §2	30 de junho	30 de agosto
LDO	Emenda da Lei Orgânica do Município no.6, 11/04/2002, Art.91, §3	30 de junho	30 de agosto
LOA	Emenda da Lei Orgânica do Município no.6, 11/04/2002, Art.91, §4	30 de setembro	Final do ano

PPA 2018-21: SECRETARIA DE SAÚDE



Programa 1- Gestão Administrativa

Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
2.2xxx - Processos administrativos - SES	Funcionários lotados em relação ao quadro ideal	12	12	12	12
2.2xxx - Vigilância e limpeza na área de saúde - SES	Vigilância e Segurança na Saúde – SS	12	12	12	12

Programa 2- Gestão de Administração de Pessoal

Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
2.2xxx - Despesas com pessoal - SES	Despesas com pessoal - SS	13	13	13	13

PPA 2018-21: SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 6- Gestão de Saúde



Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
2.2xxx - Manutenção, ampliação e aperfeiçoamento da atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	58%	60%	63%	68%
2.2xxx - Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência	Proporção de consultas médicas de urgência e emergência	40%	40%	40%	40%
2.2xxx - Assistência complementar - serviços ambulatoriais	Proporção de prestadores contratadas por Credenciamento Universal que atendem a PFO	60%	63%	66%	70%
2.2xxx - Assistência complementar - serviços hospitalares	Proporção alcançada dos Planos de trabalho do Hospital Municipal São José	80%	83%	86%	90%
2.2xxx - Serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU	Proporção de Unidade de Suporte Básico Disponível	90%	90%	90%	90%
2.2xxx - Centro de referência do trabalhador - CEREST	Proporção de preenchimento do campo 'ocupação' nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95%	95%	95%	95%

PPA 2018-21: SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 6- Gestão de Saúde



Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
2.2xxx - Manutenção do aperfeiçoamento da vigilância em saúde	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após a notificação	96%	97%	97%	98%
2.2xxx - Programa de controle da AIDS	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	1	1	1	1
2.2xxx - Fortalecimento da gestão do SUS	Proporção de indicadores monitorados com meta alcançada	55%	60%	65%	70%
2.2xxx - Participação popular	Participação de técnicos das equipes de saúde (não ACS e ASP) e coordenadores de microrregional como representantes nas reuniões do Conselho Local de Saúde (CLS)	90%	90%	90%	90%
2.2xxx - Aquisição do elenco de medicamentos	Proporção de itens do elenco básico ofertados regularmente	90%	90%	90%	90%

PPA 2018-21: SECRETARIA DE SAÚDE



Programa 4- Comunicação e Transparência

Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
2.2xxx - Divulgação de atos oficiais - SES	Número de divulgações oficiais/legais	12	12	12	12

Programa 14- Infraestrutura pública e mobilidade

Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
1.2xxx - Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS, informatização e aquisições de equipamentos	Proporção de unidade de saúde próprias e alugadas com alvará sanitário	44%	53%	61%	76%
1.2xxx - Adequações e manutenção das instalações do HMSJ, informatização e aquisição de equipamentos	Número de construção, reforma e outros no Hospital São José	1	1	1	1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO



PREVISÃO DE RECEITA

Descrição	Orçado 2016	Previsto 2017	Previsto 2018
Bloco de Atenção Básica - União	R\$ 23.571.000,00	R\$ 32.472.800,00	R\$ 31.325.700,00
Bloco de Atenção Básica - Estado	R\$ 920.000,00	R\$ 1.465.700,00	R\$ 1.627.000,00
Bloco da Média e Alta Complexidade - União	R\$ 120.146.000,00	R\$ 129.796.160,00	R\$ 117.153.300,00
Bloco da Média e Alta Complexidade - Estado	R\$ 6.621.000,00	R\$ 5.107.010,00	R\$ 5.113.410,00
Bloco Vigilância em Saúde - União	R\$ 3.340.000,00	R\$ 4.061.300,00	R\$ 3.938.000,00
Bloco Vigilância em Saúde - Estado	R\$ 81.000,00	R\$ 62.800,00	R\$ 63.600,00
Bloco da Assistência Farmacêutica - União	R\$ 2.711.000,00	R\$ 2.990.000,00	R\$ 2.952.000,00
Bloco da Assistência Farmacêutica - Estado	R\$ 2.710.000,00	R\$ 2.935.000,00	R\$ 2.935.800,00
Bloco de Gestão - União	R\$ 140.000,00	R\$ 326.750,00	R\$ 343.600,00
Bloco de Investimento - União	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.210.000,00	R\$ 6.888.800,00
Convênios - União	R\$ 1.598.000,00	R\$ 1.436.000,00	R\$ 1.162.000,00
Convênios - Estado	R\$ 2.032.000,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 3.644.000,00
Outras Receitas - FMS	R\$ 241.000,00	R\$ 397.000,00	R\$ 604.800,00
Alienações - FMS	-	-	R\$ 116.200,00
Transferências do Município	R\$ 261.575.000,00	R\$ 271.500.000,00	R\$ 271.500.000,00
TOTAL	R\$ 426.876.000,00	R\$ 455.280.520,00	R\$ 449.368.210,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO



DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO

SF	Descrição	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
122	Administração Geral	R\$ 261.044.000,00	R\$ 273.350.250,00	R\$ 78.628.950,00
126	Tecnologia da Informação	R\$ 2.066.000,00	R\$ 516.000,00	-
128	Formação de Recursos Humanos	R\$ 140.000,00	R\$ 190.000,00	-
131	Comunicação Social	R\$ 601.000,00	R\$ 601.000,00	R\$ 600.000,00
301	Atenção Básica	R\$ 13.714.000,00	R\$ 18.708.500,00	R\$ 119.495.450,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 126.762.000,00	R\$ 140.633.170,00	R\$ 210.138.998,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 8.370.000,00	R\$ 8.860.000,00	R\$ 8.822.800,00
304	Vigilância Sanitária	R\$ 2.671.000,00	R\$ 3.740.100,00	R\$ 12.198.840,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$ 610.500,00	R\$ 431.500,00	R\$ 3.172.172,00
451	Infra-estrutura	R\$ 10.897.500,00	R\$ 8.250.000,00	R\$ 16.311.000,00
TOTAL		R\$ 426.876.000,00	R\$ 455.280.520,00	R\$ 449.368.210,00

PPA 2018-21: HMSJ

Programa 1- Gestão Administrativa



Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
2.2xxx - Processos administrativos – HMSJ	Orçamento e recursos financeiros - HMSJ	12	12	12	12

Programa 2- Gestão de Administração de Pessoal

Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
2.2xxx - Despesas com pessoal - HMSJ	Despesas com pessoal - HMSJ	13	13	13	13

PPA 2018-21: HMSJ

Programa 3- Operações Especiais



Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
0.2xxx - Processos judiciais - HMSJ	Número de processos judiciais liquidados	12	12	12	12
0.2xxx - PASEP - HMSJ	PASEP - HMSJ	12	12	12	12
0.2xxx - Dívida Pública - HMSJ	Recursos orçamentários e financeiros para pagar	12	12	12	12

PPA 2018-21: HMSJ

Programa 4- Comunicação e Transparência



Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
2.2xxx - Divulgação de atos oficiais - HMSJ	Número de divulgações oficiais/legais	144	144	144	144

Programa 6- Gestão de Saúde

Ação	Indicador	Metas			
		2018	2019	2020	2021
2.xxxx - Assistência hospitalar - HMSJ	Procedimentos hospitalares	180.000	180.000	180.000	180.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO



PREVISÃO DA RECEITA			
Descrição	Orçado 2016	Previsto 2017	Previsto 2018
Remuneração Depósitos Bancários	R\$ 75.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 250.000,00
Transferência de Instituições Privadas	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 100.000,00
Outras Receitas primárias - HMSJ	R\$ 1.955.000,00	R\$ 1.955.000,00	R\$ 2.200.000,00
Serviços Hospitalares para o FMS - Intra-Orçamentária	R\$ 51.937.500,00	R\$ 51.937.500,00	R\$ 54.165.500,00
Transferências do Município	R\$ 167.249.569,60	R\$ 168.299.569,60	R\$ 183.550.000,00
Total	R\$ 221.273.069,60	R\$ 222.378.069,60	R\$ 240.265.500,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO				
SF	Descrição	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
302	Processos administrativos - HMSJ	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.950.000,00
302	Despesas com Pessoal - HMSJ	R\$ 159.998.569,60	R\$ 161.098.569,60	R\$ 175.502.000,00
846	Processos judiciais - HMSJ	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00
131	Divulgação de Atos Oficiais - HMSJ	R\$ 201.000,00	R\$ 201.000,00	R\$ 260.000,00
845	PASEP - HMSJ	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.501.000,00
843	Dívida PASEP - HMSJ	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00
302	Assistência Hospitalar - HMSJ	R\$ 54.473.500,00	R\$ 54.618.500,00	R\$ 57.252.500,00
	TOTAL	R\$ 221.273.069,60	R\$ 222.378.069,60	R\$ 240.265.500,00

OBRIGADO!



Equipe de Planejamento
Secretaria Municipal da Saúde

Anna Paula Pinheiro
Denise Vizzotto
Poliana W. S. Budal Arins
Selma Cristina Franco

Gerência da Unidade Administrativa e Financeira
Keli Bett

Apresentação: Anna Paula Pinheiro
Fabrício da Rosa

planejamento.saude@joinville.sc.gov.br
ABRIL/2017



Joinville, 03 de julho de 2017

Prezado(a) Conselheiro(a),

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, *Cap. VII – Da Eleição da Mesa Diretora - Art. 20 - “O CMS de Joinville, será coordenado por uma Mesa Diretora, eleita entre seus membros titulares para um período de dois (2) anos, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) § 1º- O processo eleitoral será coordenado por uma comissão eleitoral que obedeça a paridade entre os seus membros, sendo três (3) do segmento Usuário e três (3) dos demais segmentos.”*

Diante do exposto, informamos que próximo dia **31 de julho de 2017** (segunda feira), no Plenarinho da Câmara de Vereadores, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora para a gestão 2017-2019.

Para organizar os trabalhos do dia, a comissão eleitoral, consubstanciada no Regimento Interno deste conselho, elaborou os critérios para a realização da eleição, conforme segue:

- a) Ocorrerá na primeira reunião ordinária após a posse do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Todos os membros titulares, que tenham no mínimo um ano de conselho, a qualquer tempo, são candidatos natos e poderão se candidatar aos cargos da mesa diretora, exceto membros da comissão eleitoral;
- c) No processo da eleição, cada candidato terá um tempo máximo de 03 (três) minutos para sua apresentação, quando deverá ser analisado o perfil de cada um pelo pleito, considerando o cargo pretendido;
- d) A fiscalização da eleição será exercida pela comissão eleitoral e por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde;
- e) Os eleitores são todos os Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde, ou seus suplentes na falta destes;
- f) O voto será aberto por cada membro titular (ou seu suplente na ausência do titular), representando a entidade no qual está vinculado, receberá um envelope lacrado contendo 03 (três) cédulas validadas pela comissão eleitoral, sendo: 01 da cor verde: presidente; 01 da cor



azul: vice-presidente e 01 da cor amarelo: secretário(a); Cada cédula terá impresso a identificação da entidade a qual o conselheiro representa;

- g) Para cada cargo, o eleitor na condição de representante de sua entidade, entregará à Comissão Eleitoral a cédula contendo nela nome do seu candidato escolhido por este eleitor;
- h) Somente após todos os eleitores presentes terem votado na primeira rodada, é que a Comissão Eleitoral fará leitura aberta dos votos mencionando a entidade e o voto. O mesmo se repetirá para a segunda e terceira rodada de votação
- i) A ordem das votações será: Primeira rodada de votação para presidente, segunda para vice presidente e terceiro para secretário.
- j) Aquele candidato que não for eleito para a primeira votação poderá se manter candidato para segunda rodada, e caso ainda não eleito pode permanecer candidato até a terceira rodada.
- k) Para cada cargo, estará eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos;
- l) Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais idoso;
- m) O conselheiro eleito tomará posse na mesma data de sua eleição após a apuração final dos votos.
- n) Os membros do CMS terão mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos por mais uma vez sendo possível haver reeleição;
- o) Os candidatos devem comparecer a sede do conselho até dia 17/07/17 às 12hs para inscrição de sua candidatura onde receberão protocolo da inscrição e farão a foto oficial, a comissão eleitoral se reunirá dia 17/07/17 para validação e homologação do resultado, para ser encaminhado por e-mail a todos os conselheiros.

Lembramos que no Regimento Interno encontram-se as atribuições de cada cargo. E abaixo, listamos os conselheiros que estão aptos a se candidatarem aos cargos da Mesa Diretora, de acordo com o inciso II do Artigo 20 do mesmo regimento:



SEGMENTO GOVERNO:

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Douglas Calheiros Machado

2- - 22ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

Titular: Henrique Ludwigo Deckmann

3- - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC – Campus Joinville

Titular: Roni Regina Miquelluzzi

SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO:

1- INSTITUIÇÃO BETHESDA

Titular: Hilário Dalmann

SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

1- A TURMA DO BEM

Titular: Rodrigo Sandri Ávila

2- COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Titular: Marlene Serafim

3- SINDSAÚDE/SC- Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde Público Estadual e Privado de Florianópolis e Região Subsede Joinville.

Titular: Enilda Mariano Stolf

4- CRN 10- CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS

Titular: Alexandra Marlene Hansen

5- SEESSJR- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Joinville

Titular: Lorival Pisetta



6- ABEN- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM SEÇÃO SANTA CATARINA
Titular: Rosilda Verissimo Silva

SEGMENTO USUÁRIOS – ENTIDADES:

1- SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE JOINVILLE E REGIÃO

Titular: Gentil Coradelli

2- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CHICO MENDES

Titular: Fátima Jorge Baeza

3- ADIJO – ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE JOINVILLE

Titular: Valmor João Machado

4- ACELBRA – ASSOCIAÇÃO DOS CELÍACOS DE JOINVILLE

Titular: Silmara Richter

5- AAPJ- ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE JOINVILLE

Titular: Antônio Coelho

6- CDH – Centro dos Direitos Humanos

Titular: Tânia Maria Crescêncio.

7- Pastoral Antialcoólica

Titular: Manoel Costa da Rosa

SEGMENTO USUÁRIOS – CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE:

1 – CONSELHO LOCAL DE SAÚDE ADHEMAR GARCIA

Titular: Orlando Jacob Schneider

2– CONSELHO LOCAL DE SAÚDE BAKITA

Titular: Adelina Dognini

3- CONSELHO LOCAL DE SAÚDE FLORESTA

Titular: Eraldo José Hostin Junior

4- CONSELHO LOCAL DE SAÚDE GLÓRIA

Titular: Sérgio Duprat Carmo

5- CONSELHO LOCAL DE SAÚDE PARQUE JOINVILLE



Titular: Gilberto Capistrano Correa

6- CONSELHO LOCAL DE SAÚDE SAGUAÇU

Titular: Carmem Dalfovo Kohler

7 – CONSELHO LOCAL DE SAÚDE VILA NOVA

Titular: Susana Staats

COMISSÃO ELEITORAL - GESTÃO 2017-2019

SEGMENTO USUÁRIOS

1. Aldori Luís - CLS Saguauçu
2. Orandí Garcia Bueno - CLS Nova Brasilia
3. Silvia Moreira da Silva – CLS Morro do Meio

DEMAIS SEGMENTOS:

SEGMENTO GOVERNO:

1. Janaína Ferreira Teixeira- HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

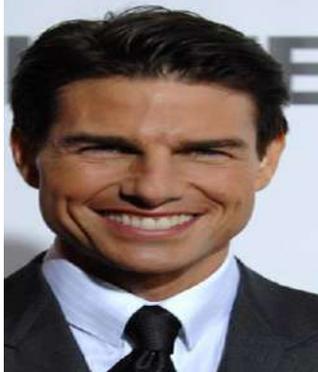
SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- 2- Christine Bohm da Costa - ABO- REGIONAL JOINVILLE

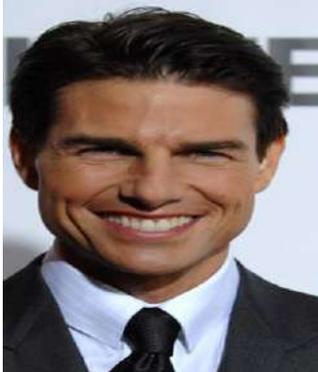
SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO:

- 3- Luciano Henrique Pinto- UNIVILLE- UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE

CANDIDATOS A PRESIDENTE DO CMS

SEG.USUÁRIOS	SEG. GOVERNO	SEG.PR. DE SERVIÇO
 <p>Brad Pitt</p>	 <p>Angelina Jolie</p>	 <p>Tom Cruise</p>

CANDIDATOS A VICE-PRESIDENTE DO CMS

SEG.USUÁRIOS	SEG. GOVERNO	SEG.PR. DE SERVIÇO
 <p>Brad Pitt</p>	 <p>Angelina Jolie</p>	 <p>Tom Cruise</p>

CANDIDATOS A SECRETÁRIO(a) DO CMS		
SEG.USUÁRIOS	SEG. GOVERNO	SEG.PR. DE SERVIÇO
 Brad Pitt	 Angelina Jolie	 Tom Cruise



PARECER Nº 018/2017-CMS/CAI

Joinville, 05 de julho de 2017

ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO DOS RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PMAQ PARA AS UNIDADES QUE ADERIRAM AO MESMO

Considerando,

- A **Lei Municipal nº 5.290/2005**, de 02 de setembro de 2005, que em seus artigos 1º e 3º, asseguram que o Conselho Municipal de Saúde do Município é órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde;

- A **Lei Federal nº 8142/1990**, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- A **Lei Complementar nº 141/2012**, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Distrito Federal e Municípios, em ações a serviços públicos de saúde estabelecendo normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, conferidas pelos seus artigos 37 e 38;

- A **Lei Orgânica do Município de Joinville** que dispõe em seus artigos 140,141,142 e 143 sobre a Política de Saúde e em seu Artigo 145 estabelece sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde nas ações de planejamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;



- A **Portaria 204/GM/MS de 29/01/2007**, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- A **Portaria 1.599/GM/MS de 30/09/2015**, que dispõe sobre o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO);

-A **Portaria 2.488/GM/MS de 21/10/2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- A **Portaria 1.654/MES de 19/07/2011**, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

- A **Portaria nº 066/2015/SMS** que estabelece as regras para adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ-AB e do pagamento do Incentivo Financeiro aos profissionais das Equipes de Saúde com recursos advindos do respectivo programa;

- O **Decreto nº 27.908 de 17 de novembro de 2016**, da Prefeitura Municipal de Joinville que alterou o redação do Decreto nº 21.667, de 09 de dezembro de 2013, que estabelece, no âmbito do Município de Joinville, as regras para adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ-AB e do Pagamento de do Incentivo Financeiro aos profissionais das equipes de saúde com recursos advindos do respectivo programa, para incluir o programa de melhoria do acesso e qualidade aos centros de especialidades odontologias (PMAQ-CEO);

- A **CLXVII 167ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia: 22/05/2017**, encaminhada para análise e parecer da Comissão de Assuntos Internos - CAI em conjunto com a Comissão de Assuntos Externos - CAE.

- Considerando as propostas apresentadas pela Gestão durante a 167ª Assembléia Geral Extraordinária e a oitiva de representantes dos servidores, Conselheiros do Segmento Usuários e representantes da gestão sobre as propostas de modificação na forma de pagamento dos valores recebidos através do PMAQ;

- Considerando que há entendimento unânime dessas comissões de que a forma de distribuição dos recursos acordada entre as equipes não apresenta características de uma justa divisão, ante a diferença da quantidade de funcionários que integram os grupos de “nível superior”, “nível médio” e “nível fundamental”;

- Considerando que há entendimento de que a “proposta 1” da gestão apresenta critérios justos para divisão dos recursos entre os servidores, devendo ser utilizada na forma apresentada, qual seja:

NOVO MÉTODO:

ATENÇÃO	DIVISÃO DOS RECURSOS
BÁSICA	
Mérito das equipes	70% dividido entre todos da Unidade (com pelo menos 1 equipe que tenha aderido ao PMAQ)
Gestão de Melhorias de Atenção Básica	25%
Apoiadores do Programa	5% (pré-definidos)

DIVISÃO DOS 70% DE MÉRITO DA UNIDADE

PROPOSTA 1	90%	Igualmente entre todos os funcionários cadastrados no CNES da Unidade, entendendo que todos contribuem para a melhoria dos indicadores
	10%	Assiduidade – Comprometimento com o programa

- Considerando que os servidores recebem remuneração pelos serviços prestados e os valores do PMAQ são classificados como prêmios, logo não haverá qualquer prejuízo em suas remunerações a referida modificação da forma de distribuição;

- Considerando que o PMAQ visa a melhoria do acesso do Usuário a Unidade como um todo, logo todos os servidores da Unidade contribuem para essa melhoria;

- Considerando que nem todas as equipes de trabalho tem condições de se inscrever no PMAQ por motivos alheios, como falta de profissionais, território não adequado, não aderência de algum membro da equipe;

- Considerando que o objetivo do Programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde (Portaria 1645/GM/MS, de 2 de outubro de 2015);

- Que houve votação entre os membros das Comissões sendo a proposta escolhida por maioria. Foram discordantes as Conselheiras Susana Staats, Zenir Vidette Werlich e Adelina Dognini.

Concluimos:

Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos, bem como a Comissão de Assuntos Externos após votação SUGEREM:



- **A APROVAÇÃO** da Alteração da forma de pagamento dos valores destinados aos servidores, assim como em relação aos “apoiadores” e “gestão”, em relação ao ciclo finalizado de 2016, de acordo com a “proposta 1” da gestão, por apresentar critério de distribuição justos entre os servidores;

- **A ADOÇÃO** dos indicadores do programa PMAQ para todas as Unidades do Município para promoção da qualidade de acesso dos Usuários.

- **A UTILIZAÇÃO** da carga horária do funcionário para cálculos dos valores a ser percebidos de acordo com a proposta aprovada;

- que para perceber o valor do PMAQ o funcionário pode apresentar até 1 falta injustificada no período de 12 meses, critério a ser adotado para os servidores que integram a Unidade, bem como em relação aos apoiadores;

- que os valores descontados referentes as faltas injustificadas ou em relação a assiduidade serão destinados à Gestão.

- **A UTILIZAÇÃO** dos recursos destinados à gestão para equipar as Unidades de Atenção Primária a Saúde de acordo com os critérios de avaliação do PMAQ;

COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI

Segmento Usuário

Antonio Coelho – *Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville;*

Susana Staats – *Conselho Local de Saúde Vila Nova;*



Isaias de Pinho *Conselho Local de Saúde Vila Nova;*

Segmento Prestadores de Serviço

Heloisa Walter de Oliveira – *APAE;*

Segmento Governo

Henrique Ludwigo Deckmann -
23ª Gerência Regional de Saúde.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EXTERNOS – CAE

Segmento Prestadores de Serviço

Heloísa Walter de Oliveira – *APAE*

Segmento Profissionais de Saúde

Elenice de Fátima Oliveira – *CREFITO 10*

Segmento Usuário



Zenir Videte Werlich – *Conselho Local de Saúde Saguçu*

Adelina Dognini – *Conselho Local de Saúde Bakitas*